



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 2

CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N° 20
DE 31 DE MARÇO DE 2022**

APROVAR A REVISÃO DO LIMITE MÁXIMO DE CONCENTRAÇÃO DE ODORANTE NO GÁS CONFORME PROPOSTO PELA CONCESSIONÁRIA SERGIPE ENERGIAS RENOVÁVEIS E GÁS S/A – SERGÁS.

O CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º, I da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009 e no art. 8º, I e II do Regulamento Geral da AGRESE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 30.942, de 28 de dezembro de 2017; e,

Considerando a proposta de revisão no Limite Máximo para a Concentração de Odorante no Gás (COG)no Estado de Sergipe apresentada pela Concessionária Sergipe Energias Renováveis e Gás S/A – SERGÁS;

Considerando a realização de Consulta Pública nº 01/2021 por esta Agência Reguladora;

Considerando a Nota Técnica nº 019/2021 da Câmara Técnica de Gás Canalizado da AGRESE – CAMGÁS;

Considerando o Parecer Jurídico nº 19/2022 de Procuradoria da AGRESE;

Considerando a deliberação Colegiada da Diretoria Executiva da AGRESE na reunião realizada no dia 25 de março de 2022;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 83ª Reunião Ordinária realizada no dia 29 de março de 2022;



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 2

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão do limite máximo de concentração de odorante no gás para 30 mg/m³ conforme proposto pela Concessionária Sergipe Energias Renováveis e Gás S/A – SERGÁS.

Parágrafo Único. A Concessionaria deverá quantificar os impactos ambientais ocasionados pela maior queima de mercaptanas junto ao gás natural, em decorrência do aumento da concentração da blenda utilizada como odorante, devendo apresentar relatório quantitativo até o final do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, devendo ser disponibilizada, na íntegra, no site: www.agrese.se.gov.br.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE – AGRESE, em Aracaju/SE, 31 de março de 2022.**

JOELSON HORA COSTA
Presidente do Conselho



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extrato da Resolução nº 20 do CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, de 31/03/2022.
Proc.: nº 81/2021. **Objeto:** Aprovar a revisão do limite máximo de concentração de odorante no gás para 30 mg/m³ conforme proposto pela Concessionária Sergipe Energias Renováveis e Gás S/A - SERGÁS.
Vigência: Esta Resolução entra em vigor com a publicação deste Extrato no D.O.E., devendo ser disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 31 de março de 2022.

JOELSON HORA COSTA
Presidente do Conselho

Sergipe Previdência



EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 POR DISPENSA DE VALOR Nº 007/2022

PARTES SIGNATÁRIAS:

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA.

CONTRATADA: TERESA NEUMA DE OLIVEIRA RIBEIRO DUARTE

CNPJ 15.088.267/0001-50

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção dos trajes sociais de apresentação conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atendimento das necessidades do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa por valor

BASE LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: 1486/2022- PGE.

VALOR TOTAL: R\$5.100,00(cinco mil e cem reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO : 29/03/2022

PERÍODO DO CONTRATO: O presente Contrato terá validade de até 180(cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37.201

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

09.122.0035

PROJETO OU ATIVIDADE: 0382

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 0281

2022.
GRUPO DE TRABALHO

JOSE ROBERTO DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Resolução nº 20 do CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, de 31/03/2022. Proc.: nº 81/2021. Objeto: Aprovar a revisão do limite máximo de concentração de odorante no gás para 30 mg/m³ conforme proposto pela Concessionária Sergipe Energias Renováveis e Gás S/A - SERGÁS. Vigência: Esta Resolução entra em vigor com a publicação deste Extrato no D.O.E., devendo ser disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE. Aracaju/SE, 31 de março de 2022.

JOELSON HORA COSTA
Presidente do Conselho

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Resolução nº 21 do CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, de 31/03/2022. Objeto: Aprovar o Manual de Boas Práticas Reguladoras da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, na forma do Anexo Único desta Resolução. Vigência: Esta Resolução entra em vigor com a publicação deste Extrato no D.O.E., devendo ser disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE. Aracaju/SE, 31 de março de 2022.

JOELSON HORA COSTA
Presidente do Conselho

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022, que tem como Objeto a Reforma de Logradouros Públicos em Diversos Bairros do Município de Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 692.428,14 (Seiscentos e Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Quatorze

Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (Cento e Vinte) dias. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Órgão: 27 SEMINFRA, Unidade Orçamentária: 27101 SEMINFRA, Função: 15 Urbanismo SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana Programa: 0208 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO/CAPITAL. Ação: 1009 Urbanização e Acessibilidade de Aracaju/PEGM, Natureza de Despesa: 44905100 Obras e Instalações, SubElemento: 44905103 Obras e/ou Edificações Para Uso Comum do Povo, Fonte: 19900000 Outros Recursos Vinculados, SD 25/2022 e TCT 03/2019 SEMINFRA/EMURB. REALIZAÇÃO: 26/04/2022. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. Serão também disponibilizados na página web, no endereço www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras.

Aracaju/SE, 06 de Abril de 2022.

Bel@, Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO
FRANCISCO-CHESF
Publicação de Licença de Operação

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi, Recife-PE, CNPJ 33.541.368/0001-16, torna público que requerer a Administração Estadual do Meio Ambiente do Estado de Sergipe - ADEMA-SE, no dia 24/11/2021, e recebeu no dia 04/03/2022 a Licença de Operação Nº 107/2022 em favor do empreendimento Linha de Transmissão 230kV Jardim/Fafen (UNIGEL), localizada entre os municípios de Nossa Senhora do Socorro/SE, e Laranjeiras/SE.

Reive Barros dos Santos
DIRETOR DE ENGENHARIA

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO
FRANCISCO-CHESF
Publicação de Licença de Operação

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi, Recife-PE, CNPJ 33.541.368/0001-16, torna público que requerer a Administração Estadual do Meio Ambiente do Estado de Sergipe - ADEMA-SE, no dia 18/10/2021, e recebeu no dia 04/03/2022 a Licença de Operação Nº 51/2022 em favor do empreendimento Linha de Transmissão 230kV Jardim/Vale do Rio Doce, localizada no município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

Reive Barros dos Santos
DIRETOR DE ENGENHARIA

FARO METALS INDÚSTRIA EIRELI, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju a renovação da Licença de Operação - LO até a data de 28/09/2023, para serviço de corte e dobra de metais, situada na rua Projetada Ala dos Marechais, nº 45, José Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe.

A Empresa Geberson Duarte Pena-ME Inscrita no CNPJ de n. 10.995.659.0001/89 situada no Povoado Tapera, S/N - Zona Rural. Estâncio/SE Torna público que requerer junto à ADEMA Licença de Operação nº 79/2022 da atividade Produção de Composto Orgânico. A direção.

A Visão Ambiental Consultoria LTDA Inscrita no CNPJ de n. 09.114.996/0002-11 situada na Zona de Expansão, Mosqueiro, Aracaju-SE, CEP 49.008-722. Aracaju/SE Torna público que obteve junto à ADEMA Licença Operação de nº 213-1/2019 do Centro de Triagem, Reabilitação e Despetrolização de Fauna Silvestre, com área total de 4.018,32 m².

LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 34/2021 e 35/2021 - SPDSMA/
PMI

Dentistas M F LTDA, CNPJ: 10.250.158/0001-73 (Matriz) e 10.250.158/0003-35 (Filial), torna pública a concessão pela Secretaria, e Planejamento de Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura de Itabaiana, da Licença Simplificada de nº 34/2021 (Filial) e 35/2021 (Matriz) para a atividade odontológicas, localizado no Largo Santo Antônio, 649, Andar 1, sala 02, Centro (matriz) e Largo José do Prado Franco, 16 - Andar 1, Centro (filial), ambas na Itabaiana/SE.

AUTO POSTO SEU BRANCO CNPJ 10.976.864/0001-05 Itabaianinha recebeu SEMA R.L.O.148/2022 até 01/04/2025

VENEZA AUTO POSTO CNPJ 13.923.875/0001-07 Aracaju recebeu ADEMA A.A. 186/2022 até 25/03/2023.

A Radiadores Sergipe Ltda-EPP, CNPJ: 15.612.013/0001-99, torna público que obteve a Renovação da Licença Simplificada nº 045/2022, emitida pela SEMA, para a atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e manutenção de radiadores automotivos, localizado na Av. Chanceler Osvaldo Aranha, 433, Bairro Novo Paraiso, Aracaju-Sergipe.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 575, de 30 de março 2022. EMENTA: Institui o Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDTI do CRCSE_Biênio 2022/2023.

A integra da Resolução está disponível no site do CRCSE, através do seguinte link: <https://crcse.org.br/consultas/legislacao-crc-se-resolucoes>

Aracaju (SE), 06 de abril de 2022.

Contadora Maria Salete Barreto Leite
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

MUNICÍPIOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 - PMA

O MUNICÍPIO DE ARAUÁ, através da Presidente, nomeada pela Portaria nº. 138, expedida em 04 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados a PUBLICAÇÃO da Tomada de Preço nº. 04/2022 - PMA. OBJETO: Contratação de empresa visando o serviço de instalação de luminárias de led no perímetro urbano da cidade de Arauá, Estado de Sergipe, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico deste Instrumento. DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia 26/04/2022 às 09:00 horas (horário local). LOCAL: na Sala da CPL no Edifício da Prefeitura Municipal de Arauá, localizado na Praça Getúlio Vargas, nº 63, Bairro: Centro - CEP 49.220-000 - Estado de Sergipe. TIPO: Menor Preço Global. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses após sua assinatura pelo licitante vencedor, sendo o prazo de execução de 01 (mês) meses contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço, que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93. RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ, 15.452.003.2123- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 2123-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS, 3390.3000- MANUTENÇÃO DE CONSUMO. FONTE: 15000000/17100000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei 147/2014, dentre outras legislações pertinentes, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contida neste Edital e seus anexos. INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: no site: www.araua.se.gov.br; Na Sala de Licitações: Endereço: Praça Getúlio Vargas, 63, Centro, Arauá - SE; Fone/fax: (79) 3547-1232/1226, no horário das 8 horas às 13 horas. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente, por meio do Site www.araua.se.gov.br, no link: licitações, ou na CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Arauá, no endereço acima citado, devendo o interessado apresentar pen drive ou CD-ROM. Parecer Jurídico nº. 67/2022. VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 178.643,85 (Cento e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Arauá/SE, 05 de abril de 2022.

Laura Danielle do Carmo Araújo
Presidente da C.P.L.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 - PMA

O MUNICÍPIO DE ARAUÁ, através da Presidente, nomeada pela Portaria nº. 138, expedida em 04 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados a PUBLICAÇÃO da Tomada de Preço nº. 05/2022 - PMA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de base de alvenaria para caixa d'água de 25.000 L no Povoado Camboatá, na cidade de Arauá, Estado de Sergipe, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto